



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3417/08

PLL Nº 140/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 163/08 – CUTHAB

Denomina Rua Pedro Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7022 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebenelo.

Ao se pronunciar, fl. 8, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

As exigências para denominação de logradouro estão atendidas.

Não há óbice.

A matéria é legal e regimental.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 22 de agosto de 2008.

Vereador ~~João~~ Bosco Vaz,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26-08-08.

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereador Maristela Maffei – Vice-Presidente

Vereador Jose Ismael Heinen

Vereador Alceu Brasinha
MRCC/SP